



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia

PORTARIA Nº. 009/2020
DE 29 DE JUNHO DE 2020

ADEMIR JUSTINO MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder a servidora do quadro de pessoal efetivo EDINEUSA NOGUEIRA LOPES, matrícula nº 009, ocupante do cargo efetivo de Agente administrativo 40 (quarenta) Horas deste Órgão Legislativo, **Licença Prêmio por Assiduidade**, com fundamento no art. 69, inciso V, c/c art. 75, da Lei Municipal nº 023/1993.

Parágrafo único. O período da Licença Prêmio por Assiduidade corresponde a 03 (três) meses, sendo já usufruída nos meses de maio de 2019, julho de 2019 e o excedente a ser usufruída no mês de agosto de 2020, referente ao 2º quinquênio, conforme despacho de fl, 017, exarado nos autos do processo administrativo nº 019/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a portaria nº 001/2019

Publique – se para o conhecimento público.

Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, aos 29 de junho de 2020.

ADEMIR JUSTINO MARTINS
Presidente da Câmara Municipal

*Certifico que a presente Portaria
foi publicada no quadro de
avisos da Câmara Municipal de
Rio Crespo*
Em 29 06 2020
Midian Mayana de G. Nóbrega
Secretaria de Administração
Portaria nº 014/2020